



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 735, de 10 de dezembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 2/2022-CCETN, de 2 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Walter Martins Rodrigues, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de Ciência e Tecnologia - Noturno, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Walter Martins Rodrigues, matrícula Siape nº 1506753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Ciência e Tecnologia - Noturno, do Campus Mossoró, código FG-1.

Art.2º O mandato do servidor, acima designado, deve se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo, nesse período, concluir a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS